



**PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 267/2023 (REG. DE PREÇOS) - PROCESSO: 2022-TXCK8**

Pelo Presente formulamos Proposta Comercial para fornecimento dos medicamentos supracitados, de acordo com todas as condições do Pregão nº 267/2023 e seus anexos.

Razão Social	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA			
CNPJ	67.729.178/0002-20			
Endereço	RUA PAULO COSTA, Nº 140, JD. PIEMONT SUL, BETIM-MG, CEP: 32.669-712			
Telefone/Fax	(19) 3522-5800			
Nome do Signatário (para assinatura do contrato)	RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA			
E-mail p / envio da AFM: empenhos@rioclarense.com.br				
Estado civil do Signatário: CASADO	Nacionalidade do Signatário: BRASILEIRO			
Identidade do Signatário: 35.348.360-6 SSP/SP	CPF do Signatário: 324.367.598-71			
ITEM 04 – OLEO MINERAL CX C/50FR X 100ML FABRICANTE: IMEC VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES REGISTRO MS: RDC 199/2006 PROCEDÊNCIA: NACIONAL QUANTIDADE: 93.220 UNIDADE: FR	Valor Unitário (VALOR ARREMATADO)	RS 3,479 (Três Reais e Quatrocentos e Setenta e Nove Milésimos de Real)	Valor Total (VALOR ARREMATADO)	RS 324.312,38 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Doze Reais e Trinta e Oito Centavos)
	Fabricante: IMEC			
	PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO: CONFORME ANEXO I.1.4 – NÃO INFERIOR A 12 MESES			
PRAZO DE VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA LIMITE PARA O ACOLHIMENTO DA MESMA. PRAZO DE ENTREGA: NO PRAZO MÁXIMO DE 20 DIAS CORRIDOS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO. PAGAMENTO: ATÉ O DÉCIMO DIA ÚTIL APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA. ENTREGA: PARCELADA, O PRAZO DE VIGÊNCIA DESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE 01 ANO. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME ENDEREÇOS CONTIDOS MO ANEXO II VALIDADE DO PRODUTO: NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES Dados Bancários: Banco do Brasil Ag: 3149-6 C/C: 1.100.000-7				
DECLARO QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO E QUE ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. OBSERVAÇÕES: INFORMAMOS E ORIENTAMOS OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA ÁREA DA SAÚDE, QUE DE ACORDO COM AS PORTARIAS DE Nº 802 DE 08/10/1998 E 344 DE 12/05/1998 EMITIDAS PELA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E EXIGÊNCIAS DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O DISTRIBUIDOR PROCEDER AO FRACIONAMENTO/VIOLAR AS EMBALAGENS SECUNDARIAS. DESTA FORMA, OS PEDIDOS/EMPENHOS/ORDEM DE FORNECIMENTO DEVEM CONTINUAR SENDO SOLICITADOS PELA MENOR UNIDADE, PORÉM, ADEQUADAS AS NOSSAS EMBALAGENS COMERCIAIS OFERTADAS E ADJUDICADAS NO CERTAME. DECLARAMOS QUE OS MEDICAMENTOS CONSTANTES NO ANEXO I, ITEM 130 DO RICMS/02, SÃO ISENTOS DE ICMS, PORTANTO OS PREÇOS PROPOSTOS EM ESPECIAL PARA ESTES MEDICAMENTOS, ESTÃO DESONERADOS DE ICMS, OU SEJA, LÍQUIDOS. DECLARAMOS PLENA ACEITAÇÃO AO CONTRATO E AS NORMAS E CRITÉRIOS DESTE EDITAL. CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, A PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.				

BETIM, 10 DE MAIO DE 2023.

ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA:36957851
Digitally signed by ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA:36957851
Date: 2023.05.10 16:20:39 -03'00'

